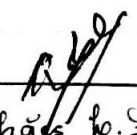


24/01/55


Jader Magalhães L. Fernandes.
— Prefeito Municipal. —

— Lei n.º 114 —

“Dispõe sobre abertura de “Crédito Especial”.

Jader Magalhães Lora Fernandes, Prefeito Municipal de Morro Agudo, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito especial de Cr. \$3.000,00 (três mil cruzeiros) - destinados à contribuição desta Câmara, à sociedade Esportiva de Morro Agudo, patrocinadora do carnaval local.

Artigo 2.º - O valor do presente crédito, será coberto com o saldo financeiro existente.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo,
em 10 de Março de 1955.


Jader Magalhães L. Fernandes.
Prefeito Municipal.